

DETERMINAÇÕES E IMPLICAÇÕES DO CRIME EM DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS E SEUS ESTIGMAS

Patrick Kobayashi Rodrigues¹

Resumo: Tentei realizar aqui um estudo sobre as causas do crime e suas diferentes consequências, porém deslocando as causas através do foco do desejo e da necessidade da aquisição dos bens materiais, não fazendo parte, portanto, desta análise, os crimes lúdicos ou tidos comumente como "o crime pelo simples prazer de cometê-lo", e os crimes ou o uso da violência como forma de sustentação do poder ou como forma de manifestação da oposição a este. A necessidade e o desejo material, que aumentam na mesma proporção em que se aumenta a riqueza e o padrão de vida do indivíduo, amplificando seus desejos e, quando estes se tornam muitas vezes inalcansáveis, pode acarretar para as possibilidades do indivíduo a cometer crimes, ainda mais se tratando de uma sociedade de consumo e em que status social é sinônimo de riqueza material.

Será apresentado aqui como os crimes se manifestam nos diferentes grupos sociais, desde as classes mais baixas até as classes mais altas (crimes de "colarinho branco"), procurando desmascarar o estigma que se forma ao associar marginalidade e pobreza com a criminalidade, e como colaboraram para isso a mídia, e a não democratização, em seu sentido prático, do direito público. Os indivíduos que cometem os crimes de "colarinho branco", possuem recursos políticos e jurídicos para conseguir uma amenização das penas ou até mesmo para conseguir se livrar delas, o que não ocorre com os indivíduos mais pobres, que não possuem uma "imunidade jurídica" como os que possuem alto capital social e financeiro, ficando cada vez mais à mercê da repressão do sistema de "justiça" penal.

Procurei deslocar ao máximo a visão do crime para uma percepção mais individualista: de como o crime afeta ao indivíduo, e como se forma a sua identidade com este, em um universo em que todos dizem que a pobreza é sinônimo de risco e crime, em que negros e pobres são tidos como perigosos, e de como a identidade pode ser tão afetada pela mídia e a opinião pública, chegando até mesmo a criar uma auto-estigmatização do próprio indivíduo.

1. Determinações do crime nas diferentes classes

¹ Aluno de Graduação do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná.

O que leva um indivíduo a cometer um crime? Existem alguns tipos de crime que se pode visualizar e pontuar: os crimes de atentado ao indivíduo, os crimes contra o patrimônio, e os crimes realizados de forma lúdica e/ou por problemas psico-patológicos (deficiências mentais e etc.). Estes três são tipos ideais, e existem crimes que podem abranger um ou mais grupos, como por exemplo o roubo: crime que afeta ao patrimônio, por causa da aquisição material de bens de terceiros de forma não autorizada (furto), e que afeta, ao mesmo tempo, o indivíduo, devido ao seu uso de violência. Iremos nos fixar no primeiro tipo citado de crime dentre os que se pode perceber existentes na sociedade.

Devido a fatores sociais, históricos, e políticos, em nossas sociedades têm-se cada vez mais realizados políticas e leis que privilegiam pequenos grupos sociais, que geralmente estão estabelecidos no poder: membros de prestígio social e de alto capital econômico e financeiro. Não pretendo me aprofundar muito neste assunto, mas é sensível que cada vez mais se reduz orçamentos de programas sociais de apoio às classes mais empobrecidas, e ao mesmo tempo temos cada vez mais políticas de punição, e de controle das massas. Nos Estados Unidos, por exemplo, entre 1976 e 1989, os gastos com encarceramento aumentaram 95%, enquanto que o orçamento destinado a hospitais aumentou em 5%, e os gastos com escolas e universidades haviam se reduzido em 2% e 6%, respectivamente (cf. Wacquant, Loïc. Punir os Pobres, pg. 80).

Devido à falácia e ausência de um Estado de bem-estar social para os pobres, negros, moradores de periferia, e aumento da presença de um Estado punitivo e repressor para os mesmos, estes grupos sociais foram arrastados cada vez mais para a marginalização, deixando-os fora de condições mínimas de bem-estar, como saúde, educação, e emprego. Segundo Edmundo Campos Coelho, "a população marginal é aquela constituída pelos que se encontram em situação de desemprego, subemprego ou pobreza". Mas qual a relação disso tudo com o crime? É presente na população o senso-comum de que "quem rouba, é porque não tem dinheiro, e quem tem dinheiro, não rouba, porque não precisa". Irei demonstrar mais à frente como se dá a associação de pobreza e marginalidade com o crime.

A necessidade material está presente em todos os homens. Necessitamos, no atual sistema econômico, social e cultural, de dinheiro para podermos nos alimentar, nos vestir, e satisfazer nossos desejos, sendo este último item extremamente presente na conjuntura atual: uma sociedade regida pelo consumismo exacerbado, e com necessidades de ascensão econômica e social para poder desfrutar dos avanços da ciência e da tecnologia, sendo sempre reafirmada a idéia de que estar presente na sociedade, na realidade, é poder

desfrutar de tudo o que o mundo pode nos prover. Segundo Michel Wieviorka, o não desfrute destes bens por alguns indivíduos acarreta à uma frustração por parte destes com a idéia de modernidade, tão propagandeadas, levando muitas vezes à crises de violência (cf. Wieviorka, Michel. O novo paradigma da violência). Não poder manter hábitos e costumes das classes sociais com maior prestígio social (como ter um tênis de R\$600,00 ou não poder frequentar determinados eventos e festividades), é como não estar integrado na sociedade, é estar completamente fora da realidade, uma vez que na sociedade capitalista a ascenção individual é um valor intocável, uma meta e sonho de muitos, em que os hábitos das classes mais elevadas são sempre desejadas pelos das classes mais baixas.

"Na maioria das sociedades parece haver um sistema principal ou geral de estratificação e em muitas sociedades estratificadas existe a idealização dos estratos superiores e uma certa aspiração, por parte dos que ocupam posições inferiores, de ascender às mais elevadas. (...)

Talvez a peça mais importante do equipamento de sinais associado à classe social consista nos símbolos do *status*, mediante os quais se exprime a riqueza material". (Goffman, Irving. A representação do eu na vida cotidiana, pgs 41-42).

O que levaria alguém a cometer um roubo, furto, ou outro crime de atentado ao patrimônio, seria a insuficiência da capacidade que o indivíduo tem de suprir seus desejos e necessidades materiais, para atingir sensações de prazer e felicidade, seja pela incapacidade de adquirir os bens causada pelo desemprego, subemprego, baixa renda, ou por desejos inalcansáveis pelos padrões econômicos e sociais do indivíduo.

Existe uma pequena lei elaborada e pensada por vários autores, e que simplifiquei com o nome de "efeito Doritos" (salgado industrializado que possui forte sabor): uma primeira partícula deste alimento, proporciona um prazer imenso (para os que dele gostam, é claro). Após muitas partículas ingeridas, a boca fica saturada com o forte sabor, e para poder senti-lo novamente, temos que ingerir os salgados de duas em duas partículas... posteriormente de três em três e assim por diante, pois o nosso corpo acaba se "acostumando" com a sensação proporcionada que, para poder surtir efeitos maiores, necessitamos porções também cada vez maiores. Segundo Durkheim, os homens dividiram o trabalho para aumentar a produtividade, com um aumento de bens materiais, e, com efeito, uma produção maior de felicidade. Para relacionar o "efeito Doritos", e o desejo de consumo e bens materiais (e, com ela, a felicidade), apontarei uma citação de Durkheim:

"Se o estímulo for demasiado fraco, não será sentido; mas se ultrapassar certo grau, os efeitos que ele receber produzirão cada vez menos efeito, até deixarem de ser completamente percebidos.

(...)

Há mais. Se os estados de consciência de intensidade moderada são geralmente agradáveis, nem todos apresentam condições igualmente favoráveis para a produção de prazer. Nas proximidades do limite inferior (estados de consciência de intensidade pequena), as mudanças por que passa a atividade agradável são demasiado pequenas em valor absoluto para determinar sentimentos de prazer dotados de grande energia. Inversamente, quando está próxima do ponto de indiferença, isto é, de seu máximo, as grandezas de que se acresce têm um valor relativo demasiado pequeno. Um homem que possui um capital muito pequeno não pode aumentá-lo nas proporções que bastam para mudar sensivelmente sua condição. Eis por que as pequenas economias trazem consigo tão pouca alegria: elas são demasiado pequenas para melhorar a situação. (...) Do mesmo modo, um homem cuja fortuna é excessiva só passa a encontrar prazeres em benefícios excepcionais, porque mede a importância deles comparando-os aos que já possui." (Durkheim, Émile. Da divisão do trabalho social, pág. 226-227).

E complementa:

"Se o prazer não é a felicidade, é, no entanto, um elemento dela. Ora, ele perde sua intensidade ao se repetir; inclusive, caso se torne demasiado contínuo, ele desaparece completamente. O tempo é suficiente para romper o equilíbrio que tende a se estabelecer e a criar novas condições de existência às quais o homem só pode se adaptar mudando-se." (Durkheim, Émile. Da divisão do trabalho social, pág. 246).

Faz-se acreditar nos homens, que trabalhando cada vez mais para avançar em um grau na hierarquia de uma empresa, por exemplo, o que acarreta em salários maiores, o indivíduo irá ter condições de suprir todas as suas necessidades e dificuldades financeiras. No entanto, quanto mais o indivíduo possui capital, mais seus desejos aumentam. O indivíduo que vive de R\$300,00 é levado a acreditar que caso trabalhasse mais para poder receber R\$1000,00, todos os seus problemas com dívidas acabariam. No entanto, o indivíduo que recebe R\$1000,00, acharia que se recebesse cinco vezes mais, conseguiria ter o suficiente para ser feliz. Em 2003, juízes ameaçaram entrar em greve no Brasil, sendo que seus soldos são os maiores de todo o funcionalismo público brasileiro: se posicionaram contra a reforma previdenciária que reduzia o subteto salarial dos juízes para 75% (o equivalente a R\$12877,50), e exigiam um subteto de pelo menos 90,25% (o equivalente a R\$15538,00). Um indivíduo que recebe

R\$300,00 por mês, se sentiria muito bem caso pudesse comprar um carro popular novo caso pouasse seu salário. Já para os que possuem grande capital econômico e financeiro, um carro popular novo seria insignificante: se possuir 4 carros modernos e recentes, valendo até 10 vezes mais que um carro popular, sequer mais um carro moderno surtiria efeito: seria necessário talvez um helicóptero, um iate, e assim por diante.

Se a necessidade e o desejo material está presente tanto entre os mais pobres, como entre os mais abastados, logo, se desmonta o mito de que quem possui alto capital financeiro e econômico não possui motivos plausíveis para se entregar ao crime. Logo, a possibilidade de infringir a lei afeta à todos os homens, independentemente de classe, ou grupo social.

2. Como o crime se manifesta nas diferentes classes sociais

Se, como disse Durkheim, são necessários itens excepcionais para que se possa proporcionar um mísero de prazer em alguém que possui alto capital, será necessário também um ganho cada vez maior de recursos, para que a quantidade de prazer recebida não fique estática, e, com efeito, não desapareça.

Quando um item de desejo do indivíduo se torna de difícil alcance, ou praticamente inalcansável, este mesmo indivíduo poderá utilizar de meios ilícitos para consegui-lo. Tal proposição não é absurda: os desejos em nosso atual modelo de sociedade podem se tornar objetos de obsessão, chegando a ponto do ser humano tirar a própria vida se totalmente inalcansáveis (cf. Durkheim, Émile. O Suicídio). Isso é válido tanto para aqueles que possuem alta riqueza quanto aos que vivem abaixo da linha de pobreza.

Os crimes cometidos por membros da elite financeira e/ou política (estes dois atributos dificilmente se desmembram), são geralmente conhecidos como crimes de "colarinho branco" (*white collar crimes*), como por exemplo a sonegação fiscal, desvio de verbas, corrupção e etc. Para satisfazerm seus desejos, os *white collar* devem cometer atos que possam produzir altos ganhos, ou que possuam acesso facilitado. Como possuem alto capital social, financeiro e/ou político, estes podem facilmente ter acesso às elites administrativas de uma empresa, do Estado, ou de outra organização qualquer, influenciando-os a se inclinarem aos seus atos ou fazendo-os por si mesmos, quando comandam alguma administração. São geralmente crimes cometidos dentro de escritórios, salas fechadas, locais privados. Os crimes são em sua maioria contra patrimônios, e não agride o indivíduo diretamente.

Já os crimes cometidos por pessoas das classes mais baixas, não são realizados em locais fechados e privados. Dos crimes mais comuns, se encontram

o furto e o roubo. Muitas vezes os crimes cometidos não servem para saciar desejos, mas para suprir necessidades de sobrevivência. No filme "Tempos Modernos", com Charles Chaplin, um dos companheiros do protagonista, que, assim como o mesmo, haviam perdido o emprego na fábrica, diz, ao invadir uma loja, armado: "Nós não somos ladrões, nós temos fome!" (cf. *Modern Times*. Charles Chaplin, 1936). Como para os indivíduos mais pobres a administração de bens de alguma instituição é inacessível, os crimes cometidos são mais diretos e menos complexos, e que, para serem efetivados, necessitam se expor em público e, muitas vezes, fazer uso da violência.

O fato de que em um crime o agente necessita se expor, e, no outro, não há exposição, é de suma importância para uma sombra que ronda os marginalizados: o estigma.

Crimes em que envolvem violência, perseguições, violência explícita, e "ação" em geral, são os favoritos para serem publicados e potencializados pela mídia. Exposição essa que o *white collar* não sofre, pois sonegação de impostos, corrupção e etc., dificilmente fazem uso da "ação" e da violência: o máximo de "chocante" que pode ocorrer, são ligações telefônicas gravadas por gramos realizados pelos órgãos investigativos, e imagens de câmeras de segurança que "flagram" o indivíduo em seu escritório. Logo, as principais "vítimas" do "gatilho midiático" são os negros, os pobres, e os moradores de favelas e guetos que, pela ausência de uma assistência de um Estado de bem-estar, têm de apelar para o crime para sobreviver, e não podem fazê-lo atrás das paredes de um escritório. Pessoas que comandam a mídia de todo o país, que, creio eu, não são (em sua maioria) negros, moradores de periferias, e, muito menos, pobres, acabam apresentando e expondo o "outro", o oposto, o marginalizado, como uma criatura abominável, monstruosa, ou, como diria Foucault, "anormal".

Por que crimes completamente individuais, como o homicídio, chocam tanto e pesam tanto na consciência coletiva da sociedade, e atos de amplo espectro, como movimentações financeiras em que podem falir empresas, gerar desemprego, fome e miséria, sequer são considerados crimes? Tal questionamento de Durkheim pode ser explicado pelo medo que a população tem dos crimes que são um atentado ao indivíduo, à integridade física. Majoritariamente (sim), as pessoas preferem perder recursos à perder entes queridos ou sofrer dor. O medo que se tem de um indivíduo que invade o lar, e faz ameaças com uma arma é gigantesco. Já o medo de uma empresa de grande porte chegar a falir, quase inexiste, pois não afeta diretamente a pessoa. O medo, o horror da dor e da morte, levado pela mídia ao último grau, é tão gigantesco que, assim como o sentimento de prazer trabalhado por Durkheim, é necessário amplificar as cenas sanguinárias ao máximo para poderem ser sentidas, pois a

mente humana se saturou também com tal abundância de imagens. Acompanhar a violência nos telejornais e filmes, se tornou algo comum, normal. O terror é tanto, que o indivíduo que antes entrava nas casas para furtar, se tornou, aos olhos da temida população, um monstro completamente armado, que além de tomar posse de objetos, estupra, mutila, assassina.

No documentário "Tiros em columbine" (cf. *Bowling for Columbine*. Michael Moore, 2002, EUA, United Artists), Dick Hurland, co-produtor do "Cops", um dos programas mais violentos da TV norte-americana, dizia, em entrevista à Michael Moore, que a violência, o ódio, a cólera, dão muita audiência e que apresentações de sentimentos como compaixão, fé e etc., não dão ganhos (depois de "A paixão de Cristo", cremos que dificilmente filmes, como os antigos, que mostram Jesus sem sofrer tamanha violência, e com demonstrações de fé e arrependimento, darão tanta bilheteria). Michael Moore humoristicamente pergunta ao co-produtor do "Cops", se ele não faria um programa em que, ao invés de mostrar negros, pobres, e etc. expostos e sendo vítimas da ação policial, mostrasse criminosos *white collar*: "Corporate Cops". Hurland respondeu:

"Adoro a idéia, mas acho que não daria um bom programa de TV-Realidade, a menos que puséssemos essas pessoas acelerando seus carros e fugindo da polícia a toda velocidade. Se você me arranjar um departamento policial que trate os criminosos de colarinho branco que roubam 85 milhões de dólares da população da mesma forma que os que roubam 85 dólares de velhinhas inocentes, então teríamos um bom programa. Porém isso não acontece: quando a polícia apanha um homem que rouba 85 milhões de dólares, ele é tratado como se fosse uma autoridade, e isso não é excitante na televisão. Se este mesmo criminoso atirar o celular na cara do policial, e depois saltar de uma janela, então sim teremos um espetáculo".

Toda a cobertura e visão que temos da violência e da criminalidade, vem, essencialmente, da mídia. O que vemos na TV, o que lemos nos jornais, é o que forma nossa posição e noção a respeito do crime. Infelizmente, dificilmente *white collar* são focos dos holofotes midiáticos, sendo sempre, ao contrário, as populações marginalizadas, levando a uma generalização, uma estigmatização destas populações.

3. Estigma e auto-estigmatização

Como a maior parte da imagem de crime e criminosos que a população tem é captada pelos telejornais e mídia em geral, e estes sempre expondo negros, pobres, favelados e habitantes de *ghettos* como criminosos, pelos motivos já

citados no tópico anterior, não é difícil associar estes grupos sociais ao "perfil do criminoso".

Ao "colar" a imagem do criminoso com tais perfis sociais, estes grupos passam a ser perseguidos por policiais e temidos por toda a população.

Se adentramos a uma penitenciária, encontraremos em sua maioria negros, pobres e demais marginalizados, e a imagem da prisão dimensionada pela mídia é esta: um local onde habitam criminosos que representam um risco para a ordem social, um local onde vivem indivíduos monstruosos e insociáveis. Os lugares em que habitam tais populações (pobres, jovens, negros), também acabam sofrendo estigmatização, do tipo territorial. As favelas, morros e guetos, são conhecidos como áreas perigosas, como mostra Wacquant:

"...devem também suportar o desprezo público associado a morar em locais amplamente percebidos como "áreas vedadas" (*no-go areas*), profusas em crimes, marginalidade e degeneração moral, onde se concebe que habitem apenas membros inferiores da sociedade". (Wacquant, Loïc. Os condenados da cidade, pg 34).

Mas por que não associar grande parte dos marginalizados ao crime, se eles compõem a maioria nas celas das prisões?

Um dos principais fatores que levam os marginalizados para a prisão, é a privação do alcance aos direitos que estes sofrem. Quando possuem acesso a um defensor público, este, mal remunerado em sua maioria das vezes, oferece um serviço ínfimo, e instruindo minimamente seu cliente. Logo, a proteção jurídica que estes pobres e negros possuem é muito pequena. Além do fato citado anteriormente, que os crimes que estes cometem acarretam exposição, enquanto que os membros de classe alta possuem perícia e recursos para cometer os mesmos crimes que os de classe baixa, porém de forma mais sigilosa e aprimorada.

"Esses atributos dos crimes *white collar* chamam a atenção para o fato e que todo comportamento que tem uma forma socialmente desaprovada (por exemplo, assalto a mão armada) tem também outras formas que, se necessariamente não produzem aprovação, resultam em respostas apenas neutras. (...) Os que cometem o furto e o roubo convencionais certamente escapariam da justiça criminal se tivessem acesso a instrumentos (e a perícia para manipulá-lo) mais sofisticados de transferência dos bens ou direitos de outras pessoas sem o conhecimento ou consentimento delas". (Coelho, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade).

Entre as elites, o acesso à proteção da lei, à advogados de alto capital social, é muito mais fácil. Quando estes cometem um crime, não são abordados por policiais fardados, não sofrem agressões físicas, raramente são processadas na justiça criminal e, se o forem, dificilmente acabam sendo presos e se isto ocorrer, o tempo que lá permanecem é mínimo e muitas vezes conseguem amenizações e privilégios (como celas individualizadas). Além do mais, crimes *white collar* são de difícil detecção, podendo ser detectados somente por quem entende do assunto, e isso dificulta a denúncia.

Todos estes fatores ajudam ainda mais a associar a imagem do pobre e do marginalizado com o crime, e livrar os "engravatados de colarinho branco" do estigma de ser uma criatura que representa periculosidade para o meio social.

Quando "bombardeiam" na sociedade o estigma do marginalizado como criminoso, estes, muitas vezes, acabam se discriminando entre si. É o que chamo de auto-estigmatização.

A auto-estigmatização leva ao indivíduo a crer que ele é a imagem que os meios sociais passam para o mesmo do que ele seria. Durante o ápice da segregação racial nos EUA, muitos negros eram racistas para com outros negros, admitindo a posição majoritária branca de que eles realmente eram escórias sociais.

Tentarei aqui analisar a auto-estigmatização do marginalizado. Toda a sociedade passa a infundir na mente do indivíduo que ele, por habitar nas zonas urbanas periféricas, por viver em condições de pobreza e subemprego ou desemprego, é um potencial risco para a sociedade ou que possui alta tendência para ser um criminoso. Em *Tiros em Columbine*, um habitante da cidade de Littleton, onde ocorreu o incidente, comenta a respeito dos dois alunos que dispararam contra outros alunos na escola local, levando a mortes e ferimentos, e a pressão social exercida pelos professores:

"Eu me lembro que no 6º ano, tinha um exame de matemática para poder passar para o 7º, e disseram-me: "Não falhe, porque se você repetir este, não passa para o 7º, e não passa para o 8º, o 9º, o 10º, e nunca se formará". E é assim. Você acredita na escola como a maioria das crianças, mas os professores, os contínuos e os outros não estão lá para te ajudar. Eles te metem medo para que você se adapte, para que fique bonzinho. Eles dizem: "Se você é um perdedor agora, você será um perdedor para sempre". Eric e Dylan (que cometaram o massacre de Columbine) foram convencidos disso. Eles disseram: "Se sou uma droga agora, então serei uma droga por toda a vida".

Somado ao estigma que a sociedade já impõe ao indivíduo, mais os problemas econômicos e sociais, e as frustrações de não poder adquirir o que

deseja, o marginalizado pode acreditar que ele mesmo não possui outro caminho senão entrar para o mundo do crime.

Se, na visão que lhe foi apresentada pela sociedade e mídias, o local onde ele vive é demonstrado como um local de crime e violência, onde agir com brutalidade e cometer crimes cada vez maiores passa a ser um valor social, para ele passa a ser algo normal entrar para esse mundo: ele acaba mudando seus hábitos, costumes, ou, como diria Goffman, sua representação no meio social, se adaptando ao perfil estigmatizado do que é o "criminoso", se entregando completamente a esse meio. Se ele acreditar que no círculo social em que vive é comum cometer assaltos à mão armada e o uso de drogas, este, para tentar se incluir no meio social (por ele fantasiado) do crime, pode acabar a cometer semelhantes atos, incorporando tais valores do meio social que o cerca e mudando assim sua representação. Esse seria a mudança da personalidade através da auto-estigmatização ou por associação ao meio social fantasiado que o indivíduo vive. De forma semelhante ocorre quando jovens vivem assistindo filmes e jogos violentos: começam a perder a sensação da violência, e passam a acreditar que o mundo ao seu redor é mais violento do que realmente o é.

"Condenado à desqualificação, à invisibilidade e à inutilidade sociais, transformado de fração pobre do *salariat* em segmento marginal da sociedade. Condenado à exclusão da divisão social do trabalho e a viver em uma economia da pobreza, não raro alimentada pelas práticas do capitalismo predatório das drogas e do roubo. Condenado à privação da capacidade de construir identidades que lhe permita desencadear ações coletivas emancipatórias. Condenado ao cárcere de um ambiente social e cultural que incentiva e valoriza a prática da violência como o único recurso simbólico que, especialmente para os jovens, produz a ilusão do reconhecimento social". (Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz. Na Introdução do livro *Os Condenados da Cidade*, de Loïc Wacquant).

Algumas vezes, após ser afastado pela sociedade do meio social, o marginalizado tenta criar um "choque" de representações, tentando mostrar que poderá se tornar aquilo que a própria sociedade repudia: um ser insociável, monstruoso. Mas é somente uma forma para chamar a atenção do meio social para que ele possa se reintegrar novamente. Se tal reintegração não ocorre, o indivíduo acaba se tornando aquilo que ele somente representava de forma, como diz Goffman, "cínica". Logo, o indivíduo toma atitudes com duplo caráter: afastar-se do círculo da sociedade e ao mesmo tempo integrá-lo a outro meio: o meio da "marginalidade criminal" (infelizmente, muitas vezes marginalidade e criminalidade são utilizados como sinônimos).

Um ponto interessante é o fato de que algumas crianças pobres e que vivem aos arredores das cidades, que descobrem a imagem que elas transmitem, a de serem marginalizadas, acabam "vestindo" a "fantasia" do marginal: muitas começam a fumar, a agir de forma machista e violenta. É a imagem que a sociedade tem do marginal, e que eles acabam tendo também, acreditando que assim possam garantir *status* e uma identidade.

Nestes aspectos, muitas vezes, na primeira vez em que o indivíduo aponta uma arma, ele está inconscientemente pedindo para que retirem a arma de sua mão e que integrem-no novamente à sociedade. A imagem do marginal, do criminoso que tenta transmitir para os outros, é tão somente uma "fachada" (cf. Goffman. A Representação do Eu na Vida Cotidiana). E se reintegrar à sociedade, aqui significa ter acesso à educação, emprego, família, igualdade de oportunidades, e democratização do direito e dos recursos públicos.

Bibliografia:

- COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. In: Revista de Administração Pública, vol. 12, nº 2, p. 139-161, abril-junho de 1978.
- DURKHEIM, E. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FOUCAULT, M. Os anormais. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- GOFFMAN, I. A representação do eu na vida cotidiana. Editora Vozes.
- WACQUANT, L. Punir os Pobres.
_____. Os condenados da cidade.